



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4385/2017.

Autor: Vereador Welberth Porto de Rezende.

Denomina Logradouro Público do
Loteamento Paraíso de Macaé 03 no
Bairro Cabiúnas

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o seguinte logradouro do Loteamento Paraíso de
Macaé 03 no Bairro Cabiúnas:

I - Avenida Maria de Lourdes Andrade - a atual avenida B (1º trecho);

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de Setembro de 2017.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário de Notícias</i>
Edição Nº	4210
Data	12/09/17
Página	13
<i>Aluízio dos Santos Junior - 27.405</i>	